



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO FÍSICA E CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E AUTORIZA A DOAÇÃO DOS MESMOS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica autorizado a desincorporação física e contábil de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Porto Ferreira, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de Inventário no Processo INT. 00167/2023, designada pelo Ato da Presidência nº 02/2023, de 10 de janeiro de 2023, e oferece, a título de doação, os referidos bens abaixo relacionados sem qualquer ônus para o Poder Executivo Municipal.

Nº CHAPA	DESCRIÇÃO BENS	DATA ENTRADA	VALOR R\$	CLASSIF.
326	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	13/11/2000	522,50	INSERVÍVEL
373	POLTRONA DIRETOR	05/03/2002	280,00	INSERVÍVEL
501	ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS MOD. OF-04	16/01/2009	482,50	INSERVÍVEL
512	CPU	21/09/2009	899,00	INSERVÍVEL
557	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU MARCA YORK	28/06/2011	2.594,00	INSERVÍVEL
598	ROTEADOR 300MBPS C/ 02 ANTENAS MULTILASER RE060	20/06/2013	145,00	INSERVÍVEL
620	IMPRESSORA HP LASERJET P2035N	11/04/2014	650,00	INSERVÍVEL
626	MAQUINA CALCULADORA IMPRESSÃO PR4000 PROCALC	15/04/2014	400,00	INSERVÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

652	SCANNER SCANJET PRO 3000 MARCA HP	06/04/2015	1.789,00	INSERVÍVEL
669	MONITOR AOC LED 18,5 POLEGADAS MODELO E970SWNL	29/06/2016	404,20	INSERVÍVEL
710	ROTEADOR C3TECH 300 MBPD W-RN304N	20/10/2016	125,00	INSERVÍVEL
717	CAIXA DE SOM AMBIENTE	21/02/2017	110,00	INSERVÍVEL
720	ESTABILIZADOR 500VA TS SHARA POWEREST	09/03/2017	85,00	INSERVÍVEL
825	IMPRESSORA DE CHEQUES MARCA DATACHECK GTN	10/04/2019	2.400,00	INSERVÍVEL
866	SWITCH TP LINK 8 PORTAS	03/07/2019	61,00	INSERVÍVEL
874	TELEFONE C/ FIO INTELBRAS TC20 PRETO	27/11/2019	45,15	INSERVÍVEL
904	VENTILADOR TETO VENTEX YRIS PRETO/MOGNO 200V	28/01/2022	235,00	INSERVÍVEL
	TOTAL		11.227,35	

Art. 2º - Os bens móveis foram avaliados em R\$ 11.227,35 (onze mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de junho de 2.023.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FLAVIA APARECIDA FERRONATO
Diretora Geral